Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, A SER REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2025, ÀS 9H.

EDITAL Nº 22/2025-L

I – Expediente (Art. 159 do Regimento Interno):

1. *Votação da Ata da 12ª Sessão Ordinária de 2025;*
2. *Votação da Ata da 9ª Sessão Extraordinária de 2025;*
3. *Votação da Ata da 10ª Sessão Extraordinária de 2025;*
4. *Leitura da matéria do Expediente;*
5. ***Moção de Congratulações nº 106/2025**.*

II – Tribuna (Arts. 159 e 162 do Regimento Interno, conforme sequência da ata anterior):

1. *Vereador Julio Antonio Mariano;*
2. *Vereador Luiz Rogério Santos de Jesus;*
3. *Vereador Marcos Roberto Martins Arruda;*
4. *Vereador Mateus Taraborelli Foina;*
5. *Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior;*
6. *Vereador Rafael Tanzi de Araújo;*
7. *Vereador Thiago Vieira Nunes; e*
8. *Vereador Wanderlei Divino Antunes.*

III – Ordem do Dia (Art. 164 do Regimento Interno):

1. *Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 44/2025-L**, de 07/04/2025, de autoria do Vereador Diego Gouveia da Costa, que "Dispõe sobre a vedação, no âmbito da Estância Turística de São Roque, o exercício de cargo, emprego ou função pública, bem como a contratação pela administração pública direta e indireta, a pessoa condenada por crime de maus-tratos contra animais";*
2. *Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 45/2025-L**, de 14/04/2025, de autoria do Vereador Diego Gouveia da Costa, que "Insere o 'Viva Mais' no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque";*
3. *Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 46/2025-L**, de 14/04/2025, de autoria do Vereador Julio Antonio Mariano, que "Dá denominação de "Travessa Jerônymo de Moraes" a via localizada no bairro do Saboó".*

IV – Explicação Pessoal (Art. 175 do Regimento Interno, conforme sequência da ata anterior):

1. *Vereador William da Silva Albuquerque;*
2. *Vereador Antônio Marcos Carvalho de Brito;*
3. *Vereadora Danieli de Castro;*
4. *Vereador Diego Gouveia da Costa;*
5. *Vereador Flávio Eduardo dos Santos Rodrigues;*

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Julio Antônio Mariano 985.816.868-34 em 25/04/2025 15:40:04
Para conferir o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar e informe o código RSW2-WZ6D-GY20-SBDF

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

6. *Vereador Guilherme Araújo Nunes; e*
7. *Vereador José Wellinton Oliveira da Silva.*

V – Tribuna Livre (Art. 290 do Regimento Interno):
1. *Marília de Campos Orantas, Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, em pronunciamento concernente à necessidade de revitalização das URPD São Roque (Unidade de Pesquisa e Desenvolvimento).*

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 25 de abril de 2025.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador Legislativo

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Julio Antônio Mariano 985.816.868-34 em 25/04/2025 15:40:04
Para conferir o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar e informe o código RSW2-WZ6D-GY20-SBDF